



PORTARIA Nº 6242

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Prorrogar para o período de 09/07/2015 a 31/08/2015 o prazo, estabelecido na Portaria nº 6189, para que **ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA**, Técnico de Nível Superior, exerça, interinamente, o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – CPEQ/URES.M.

2. Dispensar **ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA**, Técnico de Nível Superior, de responder interinamente, a partir de 01/09/2015, pelo cargo em Comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – CPEQ/URES.M, para o qual foi designado pela Portaria nº 6189, de 10/06/2015.

3. Designar **ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA**, Técnico de Nível Superior, para exercer, a partir de 01/09/2015, o cargo em Comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Sul, na função de Chefe Geral de Centro, pelo período de 2 anos, podendo ser prorrogável automaticamente por mais 2 anos, mediante ato administrativo, até a designação do sucessor que deverá ocorrer até 3 meses após o término do mandato extinto, conforme termos do Edital 001 de 06/07/2015.

Revogadas as disposições em contrário os efeitos da presente Portaria retroagem a 09/07/15.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente